

01-0631/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0631 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0631 / 2008

DE

05/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA MARIA VASQUEZ TUBIO DE CES, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS PEDRO
GONÇALVES PARENTE COM FRANCISCO OLAVO DE ASSIS, VILA PIAUÍ.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 10:18:27

00000058076-70



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.

Nº 631 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 16 NOV 2008

Cont. Just. e Seg. Legislativa

Pol. Urb. Mt. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

Donato

PRÉ-SID. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0631/2008

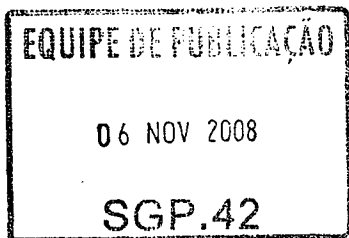
Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado, Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

PAULO FRANGE

Vereador

SRM/srm

18:32 05/11/2008 003206 - Protocolo Legislativo - SGP.22

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubrica sob

2a6
7/11/08
Ass:


Adelina Crêne
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 02 do proc.
Nº 63.1 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva denominar Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluências das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A homenageada nasceu em 20 de julho de 1934 na Espanha, vindo residir no Brasil em 1958, na cidade de São Paulo e consolidou sua vida na Vila Anastácio.

Seu principal compromisso de vida foi promover o desenvolvimento da comunidade espanhola residente em nossa Cidade.

Cuidou de toda uma geração e por esse motivo era muito estimada e querida por todos os moradores da comunidade em que viveu.

Faleceu no dia 08 de maio de 2007, aos setenta e dois anos de idade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das vias de nossa cidade.

***Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.***

Maria Vazquez Tubio de Ces nasceu em 20 de julho de 1934 próximo à 03
Santiago de Compostela, na região da Galícia, Espanha. Casou-se com José 63
Maria Ces Vilas, que se recusou a aceitar o casamento imposto pela família e
para conseguir o sustento da esposa escolhida veio para o Brasil, deixando a
esposa e a primeira filha na Espanha. Em 1958 ela também vem para o Brasil, 00.406
para que ambos pudessem retornar à Espanha mais rapidamente, sonho de
todo imigrante que sai de sua terra, deixando a filha com as avós. Em 1961
nasce a segunda filha do casal e sela o destino da família de estabelecer
domicílio permanente no Brasil, radicando-se na Vila Anastácio, nesse mesmo
ano vem da Espanha a primeira filha e a avó materna. Sem muita instrução e
sem formação profissional as oportunidades de trabalho são poucas mas ela
sempre fez sua parte na composição da renda familiar, começou trabalhando
como doméstica e tornou-se muito amiga dos patrões, uma família italiana de
um Comendador, que retornou à Itália. A amizade perdurou até o fim de seus
dias. Com a mudança dos patrões ela passou a buscar outros empregos que
trouxessem maior rendimento e com uma facilidade natural para lidar com
pessoas começou a vender roupas em domicílio, atraindo rapidamente uma
boa freguesia e amizades duradouras. Na comunidade espanhola radicada na
Vila Anastácio manteve um papel relevante, integrando as famílias com a
promoção de passeios e festas. Ficou conhecida em toda a redondeza como
Maria Espanhola. Com muito trabalho e força de vontade estruturou uma
família equilibrada e vencedora. Sua vida foi pautada pela integridade,
humildade, força de vontade e entusiasmo e tinha a característica de ganhar a
simpatia e confortar todas as pessoas que dela se aproximavam. Outra marca
de sua personalidade era de sempre falar a verdade, independente da gravidade
da situação, pois tinha a crença de que todos podemos superar os problemas,
desde que estejamos a par da verdade e que os maiores problemas advêm da
mentira ou do mistério em torno dos verdadeiros fatos ou sentimentos. Tinha
uma enorme gratidão para com o Brasil, país que lhe deu a oportunidade de
vencer e com o povo brasileiro, que tão calorosamente acolhe a todos. Com
esta personalidade cativou todas as pessoas que cruzaram o seu caminho.
Faleceu aos 72 anos, vítima de um câncer de vias biliares que lhe deu um mês
para confortar as centenas de pessoas que foram visitá-la, mantendo sempre
uma postura otimista, realista e serena. Com certeza foi um desses seres
especiais que deixam sua marca em todos que a conheceram. Após três meses
de seu falecimento, seu marido também vai se reunir a ela para continuarem
sua linda história de amor eterno.

DIEU RÉUNIT CEUX QUI S'AIMENT

(Deus reúne os que se amam) Edith Piaf

Handwritten signature
12/08/08

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
Nº 631 de 08

Adilene Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 152-F do livro C n.º 125 de Registro de Óbito, Termo n.º 40503, consta que no dia quatorze de maio de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **MARIA VAZQUEZ TUBIO DE CES**, falecida no dia **oito de maio de dois mil e sete (8/5/2007)**, à(s) 01:30 horas, no Hospital Vila Mariana, à rua Avezedo Macedo, nº 113, neste subdistrito, com 72 anos de idade, aposentada, casada, do sexo feminino, de cor branca, natural - Espanha, nascida no dia vinte de julho de mil e novecentos e trinta e quatro, residente na rua Jade, 16, Jardim Mutunga, Osasco, SP, filha de JOSEFA VASQUEZ TUBIO, falecida.

O atestado de óbito foi firmado por Pablo Rezende Saa, CRM nº 115663, que deu como causa da morte, falência múltiplas de órgãos, neoplasia de vias biliares avançado, hipertensão arterial sistêmica.

Foi sepultada no cemitério Jaraguá.
Foi declarante Maria Isabel Ces Vasquez.

Observações: Era casada com JOSE MARIA CES VILAS, cujo os dados do casamento não foram declarados, deixando as filhas: Maria Isabel e Maria Teresa, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento, não era eleitora e era beneficiária do INSS (n. não declarado). RNE: W3566481, CPF: 212.797.988-58. Declaração de óbito nº 11336073.

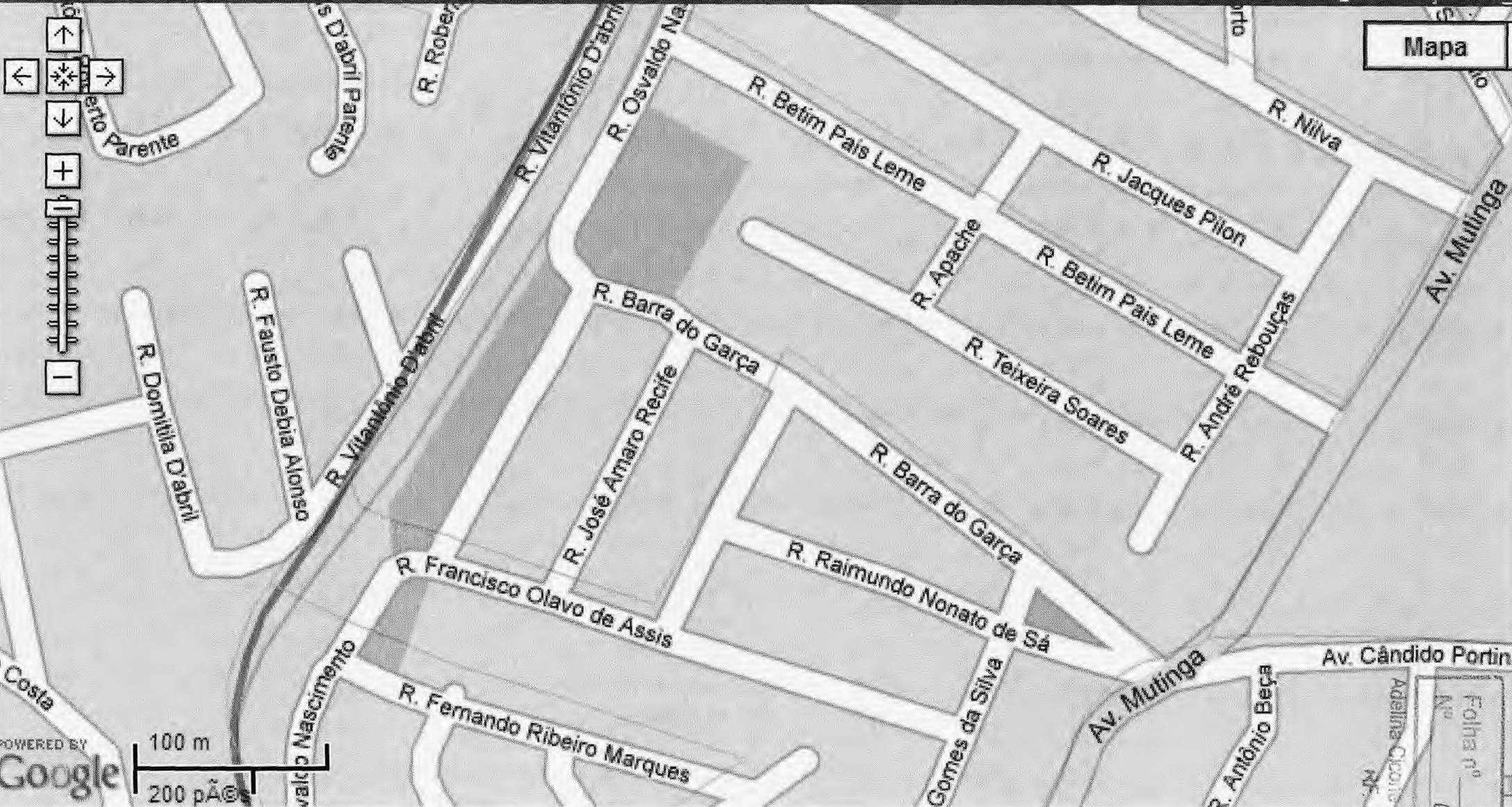
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 14 de maio de 2007

Suzana Cristina Tonietti
Suzana Cristina Tonietti
Escrivente Autorizada

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
R\$1,30 - LEI 8015/73
Digitada por: Israel



Mapa



Folha nº 05 do proc.
Nº 631 de 08
Adelina Cipriano - Ass. Parlamentar
Nº 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-631/08 7/11/2008 (a) CGA

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/11/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

10/11/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>11/11/08</u>	AS	<u>14:50</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>11/11/2008</u> .

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
12/11/2008

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo a(s) documentação
fls. 07 - 12/11/08

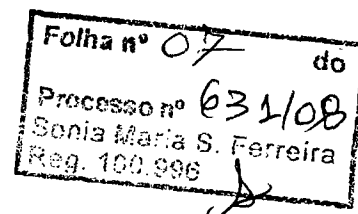
Sônia M. S. ~~Assistente~~
Assistente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 13/11/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/11/08 às 18:30
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Adilson de Jesus
 Para Relatar,
 Sala de Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 14/11/2008

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/11/08 às 14:40 h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: 24/11 às: 16 h 00 ASS.: [Assinatura]

Prazo para manifestação é de 8 dias,
 contados da publicação no Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) pontado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08 211 e folha de informação nº
 em 16/12/08

[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08	do proc.
n.º 631/08	de
O funcionário	<i>RD</i>

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00623/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 631/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 do proc.
N.º 631/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romaneini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0631/08 de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

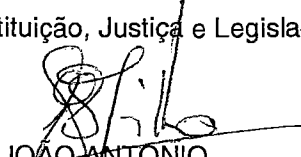
3º - A denominação proposta (Praça Maria Vasquez Tubio de Ces) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0631/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

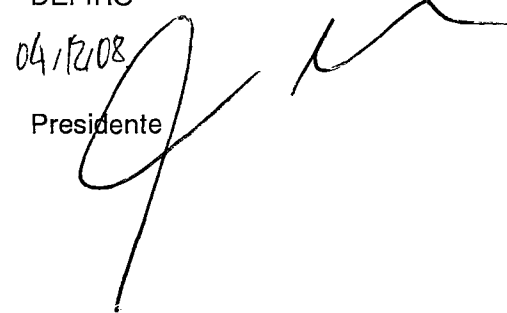
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/12/08


Presidente

Folha n.º 10 do pro.
N.º 631/08 de
O funcionário *[assinatura]*
Rubem Davi Remancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

711 3596229



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 623/2008, de
02/12/2008, solicitando informações acerca do PL 631/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 631/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

RECEBIDO - SGA-7
04 DEZ 2008
RF. N.º *Camilo*

Folha n.º 11 do proc
N.º 631/08 de
O funcionário *RD*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3596229



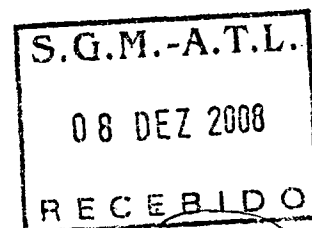
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 623/2008, de
02/12/2008, solicitando informações acerca do PL 631/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 631/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

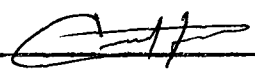
70017

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

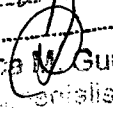
Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 15-01-2009

Func.º


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 1222/06.05/09
e folha de informação
sob n.º 1222/06.05/09


Lina Angélica M. Gumauskas
Arquivista
RF 100.927



Prefeitura do Município de São Paulo

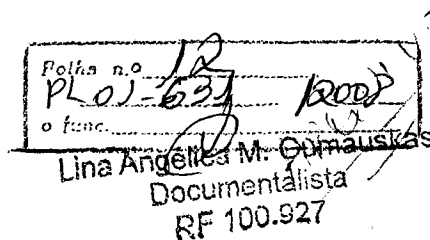
São Paulo, 22 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 77/09 - C

15 - DOCREC
15- 01039/2009

Ref.: OF-SGP 15 nº 623/2008
Processo nº 2008-0.362.697-1



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

NELSON ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/bam
Resp 631-08

À SGP - 15
Em 24/04/09
Angela
ANGELA A. ORDIN ANDREONI
Secretaria do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 24/04/09
16:30h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. C. C. L. P.
58,046567.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/5/09 às 16h30
RF

SECRETARIA DE JUSTIÇA
R. P. 10001
Secretaria

Folha nº 13 do proc
PL 02-631 de 2007
do Município

Lina Angélica M. Gumauskas

Documentarista

RF 100.927

Em 18/11/2008

(a)

Sr(a). **Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima**
Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 631/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Paulo Frange** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Maria Vasquez Tubio de Ces**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações apresentadas indicando que a homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. De nacionalidade espanhola, veio para o Brasil em 1958, radicando-se na Vila Anastácio, Zona Oeste da Capital. **"Na comunidade espanhola radicada na Vila Anastácio manteve um papel relevante, integrando as famílias com a promoção de passeios e festas. Ficou conhecida em toda a redondeza como Maria Espanhola"**. Por se tratar de denominação de uma praça não há impedimento legal quanto ao uso de seu nome de origem estrangeira. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 18/11/2008.


Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

Folha nº 14 do Proc

nº 2008-0.362.697-1

Danúbia Rodrigues dos Santos

Ass. SGM/ATL

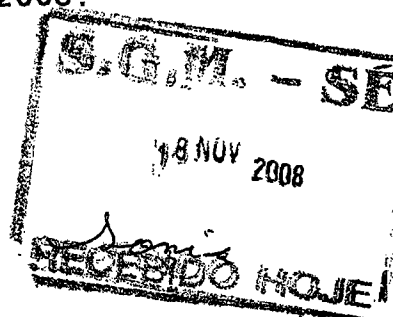
15.10.08

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 18/11/2008.

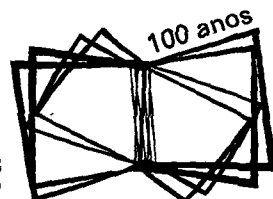



Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima

Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
2322-2	B-C	E-5	088	B-01	101217		01/02

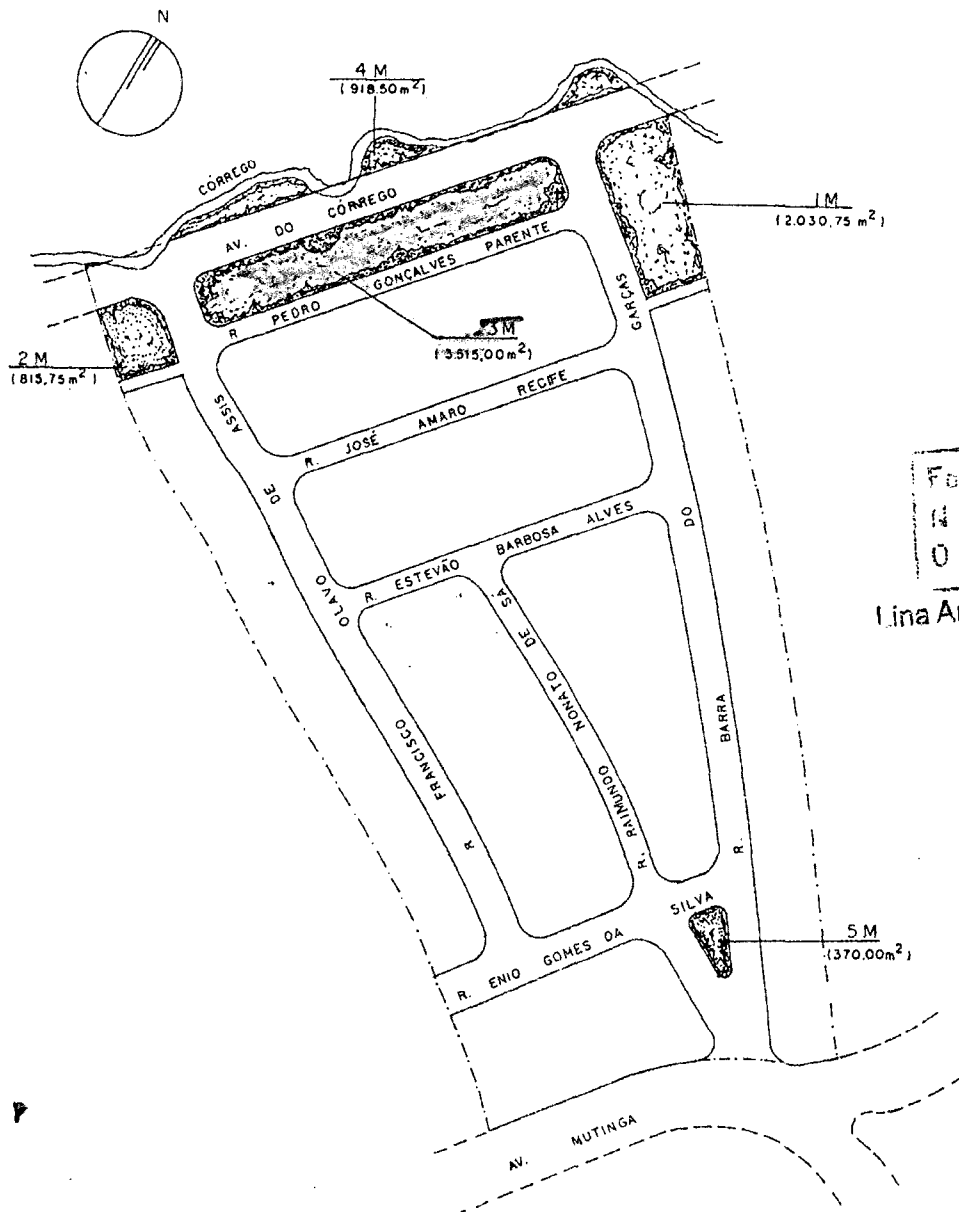
do Proc. 2002

fl. 16
0.362.697-1
em 06/01/2009
Eliana Costa Simões
Arq. Patr. 42
RF: 305.814

CÓPIA

Folha No 14 do proc.
No 01-631 de 2002
O funcionário

Lina Angélica M. Guimarães
Documentalista
RF 100.927



LEGENDA:
--- DIVISA DE ARRUAMENTO
--- ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
2322-2	8-C	E-5	088	B-1	1	011217	02/02

do Proc. 2008-0.362.697-1
em 06/01/2009

T Í T U L O

Eliane Costa Simões
Ass. Patr. 42
RF: 305.814

CÓPIA

Loteamento aprovado, denominado "Jardim Cimobil"
Alvará de licença 952, série 7, expedido em 31/10/55
Proc. 10-106.318-79*80
Prop. Cimobil S/A
Planta AU/247/81
Inscrito sob nº 21, em 20/04/81, no 16º CRI, nos termos do
Decreto-Lei 58/37.

Folha nº 15 do proc
No 01.631 de 2008
O funcionário
Lina Angelica M. Gumatiskas
Documentalista
RF 00.927

Fls 22
Elio Cairas
Agente de Apoio - RF. 646.8524.00
Patr. 4031 - Fiscalização

CÓPIA



Folha No 16 do proc
Nº 01.631 de 2002
O funcionário
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



F43
23
Eliu Cant
Ponte de Apolo - RF 100.927
Petr. 4031 - Florahem



CÓPIA

Folha No 17
Nº 01-631 do proc
O funcionário de 2008
Uma Angelica M. de 2008
Documentalista
RF 100.927





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d 0 ps 2008 0032 697-1 em

PATR. 4103

Se. chefe

Folha No 18 do proc.
No 01.681 de 2008
O funcionário
Lina Angélica M. Curyuskas
Documentarista
RF 100.927

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO

VISTORIAMOS O LOCAL ASSINALADO EM UNDE NO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAMOS QUE A ÁREA ESTÁ
DESENVOLVIDA POR UMA QUADRA DE FUTEBOL DE SALÃO,
3 PISTAS DE SKATE E UM PRAÇA GROUND, CONFORME
FOTOS ANEXADAS.

DESCONHECEMOS EXPEDIENTES.

SP 21/01/09

ET NÃO A ESPANÇO LIVRE QUE POSSA
ATENDER A INICIATIVA NO EL-3M.

SP 21/01/09

Elio Calves
Agente de Apoio - RF. 646.862.400
Patr. 4031 - Fiscalização

Patr 42
Arg^{ta} Elvina

Com a informação

retr



20/03/09

João Umbelino Pereira de Abreu
Serviço de Fiscalização
Patr. 403 - RF 315.571

Segue fl. 25
em 24/03/2009
Eliana Costa Simões
Arq. Patr. 42
RF: 305.814



P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E
S ã o P A U L O

folha de informação Nº 25

do Processo Nº 2008-0.362.697-1

em 24/03/2009 (a) *Eliana Costa*

Eliana Costa Simões

Arq. Patr. 42

RF: 305.814

Folha No 19 do prec
No 01-621 da 2008
O funcionário *[assinatura]*

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

CÓPIA

PATR G

Sr. Procurador Assistente

Em atenção ao solicitado em fl. 15º, para o local assinalado em verde no croquis nº 101.217 de fls. 16/17, que corresponde à área citada em fl. 15 e situada em marrom em Fl. 10 e com respectiva foto aérea em fl.11 temos:

DOMÍNIO – Municipal, Bem de Uso Comum. -

ORIGEM – Espaço Livre “ 3M ” com 3.515,00 m² de loteamento aprovado, denominado “ Jardim Cimobil ”, conforme título do croqui de fl. 17.

DISPONIBILIDADE – Em fl. 20, PATR 402 informa os expedientes que constam para o Local.

Em fl. 21, PATR 5, informa nada constar para o local.

SITUAÇÃO ATUAL – Em fl. 24, PATR 403 informa em sua vistoria as várias ocupações para o Espaço Livre e que não resta sobra de área para uma nova implantação, (vide fls. 22/23).

24/03/2009

Eliana Costa Simões
Eliana Costa Simões

Arq. Patr. 42

RF: 305.814

[assinatura]
Regina M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF.: 585.423.7.00

[assinatura]
Rubens Arias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00

PATR.GAB
RECEBIDO
25/3/09
[assinatura]
(assinatura)
30-21-40-000

315
Seque. 1st 26
Dmr

Garrett S. M. Wynn
H.P. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.C



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 26

do Processo nº 2008 - 0.362.697 - 1 em 25 / 3 / 09 (a)

C. Sm
Carimbo (C. Sm. 11/11)
R.F. 500753.4.00 - A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Denominação de logradouro.

CÓPIA

Informação nº 1442/2009 - PATR.G
Ras.0325

Secretaria do Governo

Assessoria Técnico Legislativa

Folha fls. 20 do proc
Nº 01-631 de 2002
O funcionário *(circled 1)*
Lina Angélica M. Gumauckas
Documentalista
RF 100.927

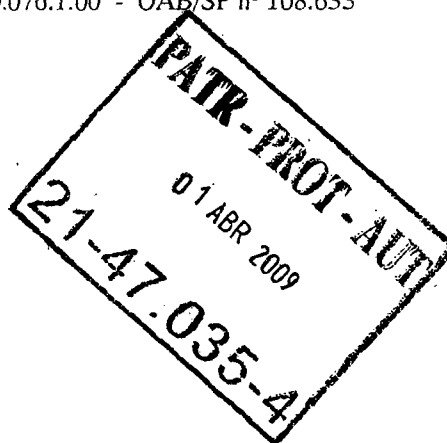
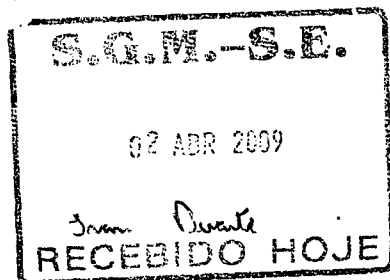
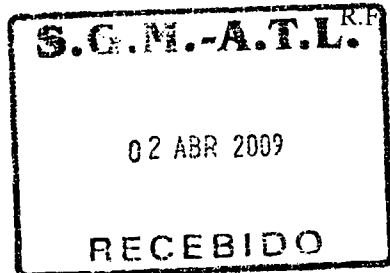
Restituo o presente, com as informações fornecidas pela
Divisão de Cadastro, condensadas a fls. 25.

Observo constar equipamentos de utilização pública na área,
o que não caracteriza desvirtuamento da destinação legal.

São Paulo, 25 de Março de 2009.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

L
DCJ/csmv



Segue fl. 27
em 2/04/09

Daniloo Rodrigues dos Santos
DEP. LEG. ATL
25-198

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

do processo nº 2008 – 0.362.697 – 1 em 09/04/2009 (a) folha de informação nº 38

Carla Pires Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0463/2008 – ATL III.

Interessado: vereador Paulo Frange.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0631/2008 – nome proposto: Maria Vasquez Tubio de Ces.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Folha No 21 do proc.
No 01-631 de 2008
O funcionário Angelica M. Gumauskas
Documentarista
RE 100.007

A informação de Patr em fl. 26 nos leva a entender que não há óbice em ser denominada como praça a área que se encontra ocupada atualmente com equipamentos públicos, portanto em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo conforme segue:

Item 1 – sim é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Maria Vasquez Tubio de Ces” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não, deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominado Praça Maria Vasquez Tubio de Ces. o espaço livre constante do ARR 992 identificado como ‘3M’ no croqui de Patr nº 101217, delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação codlog 46.631 - 0 (setor 105 – quadra 2), situado no Distrito do Jaguará, Subprefeitura da Lapa”.

Item 5 – sim.

Arqtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

Folha No 21 do proc.
No 01-631 de 2008
O funcionário Angelica M. Gumauskas
Documentarista
RE 100.007

09/04/2009

CASE - G
14 ABR 2009
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº. 2008-0.362.697-1

Folha de Informação nº 29

em 15/04/2009 (a)

[Assinatura]
Sede Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Paulo Frange – PL nº 0631/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro nome: proposto Maria Vasquez Tubio de Ces.

INFORMAÇÃO: 097/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

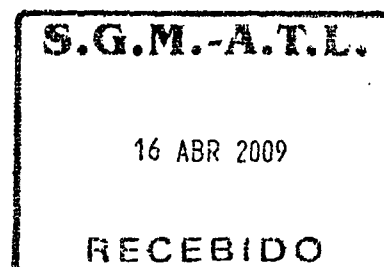
Folha N.º *29* do proc.
N.º *01-631* de *PL*
O funcionário *0*
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

15/04/2009

[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/crs.



SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

A SOP-33
PARA JUNTA DE ANTA
SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24-5-93
R.F. 10801
SOLANGE RAMOS DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº **23**

do processo nº **PL 01-0631/2008**

07/05/2009

(a).....

Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº **12 à 22**, cumprindo solicitação através do despacho às folhas nº **22-verso**, e folha informação sob nº **23**.

SGP.33, em 07/05/2009

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **07/05/2009**

Com **23 (vinte e três)** -fls.

O Func.º

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....24..... e folha de informação
sob nº.....27..... 9, 10, 10.....
.....27.....

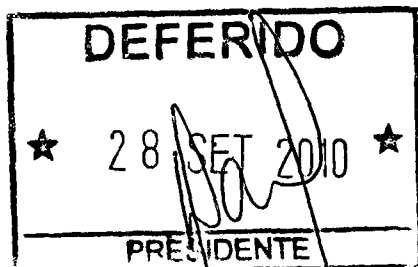
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 29 do Processo
nº 01-637 de 2008
77
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



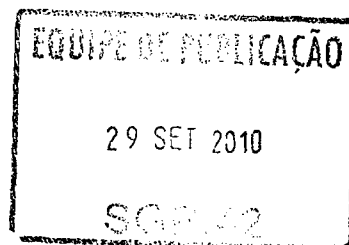
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01045/2010

Requeiro, na forma regimental, em aditamento ao RDS 581/10, a substituição do Projeto de Lei 361/08 para 631/08 que dispõe sobre a denominação da Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

PAULO FRANGE
vereador



14:47 28/09/2010 005826 - Protocolo Legislativo - SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº es
do processo n.º 01-631 de 20 08 7.10.10 (a) 171

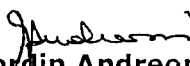
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Ref. RDS 13 – 1045/2010

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do PL 631/2008 para volta à tramitação.

30/09/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

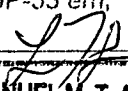
A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 13-1045/10
segue o presente expediente para volta à tramitação.

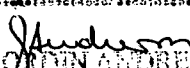
SGP-33 em,

O Func.º


LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

06/10/10


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 07.10.10 às 17:00
 mjs. RF

Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Fern. Reiter.
 Sala de Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 13.10.2010

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 123 do R.C.

Na CCS em 21/10/10 Solange

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/10/10 ÀS 12:10
 POR JOE
 SAÍDA 03/11 ÀS 15:28

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(m) ...
 sob nº 26 e 27 ...
 em 11/11/10

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
 R.F. 15801
 Secretária



16 - PAR
16- 01350/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc.
nº 01- 631 de 20 08
Solange Raíane dos Santos
RP nº 801

PARECER Nº _____ / _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0631/08

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente e Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 21, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 0631/08

Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 01395/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 01-631 de 20 08
Solange Reinone dos Santos
RF 10.554

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado constante do ARR 992 identificado como "3M" no croqui de Patr nº 101217, delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, codlog 46.631-0 (setor 105 – quadra 2), situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/11/10

ÍTALO CARDOSO

ABOU ANNI

AGNALDO TIMÓTEO

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

FLORIANO PESARO

GABRIEL CHALITA

JOÃO ANTONIO

NETINHO DE PAULA

USHITARO KAMIA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 / 11 / 10

Pág. 94 Col. 4

Conferido

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 12 / 11 / 10

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 12 / 11 / 10 às 15h

Em nome da Comissão
Secretaria de Comissão
RF - 100185

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
MARA GABRIELLI	
Sala do Vereador	Sala do Vereadora
1911	2010
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 84 do R.L.	

Segue anexo nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha
nº 28

Em 12 / 11 / 2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01430/2010

Folha nº 28 do

Processo nº 01 - 631/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
631/08**

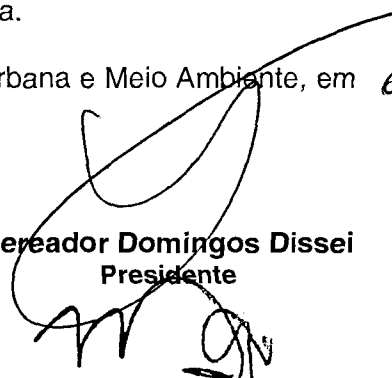
Visa o **Projeto de Lei nº 631/08**, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar **Praça Maria Vasquez Tubio de Ces**, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

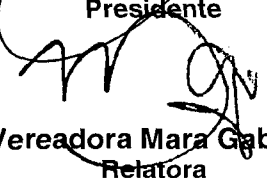
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição como "o espaço livre constante do ARR 992 identificado como '3M' no croqui Patr nº 101217, delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação codlog 46.631-0 (setor 105, quadra 2)", além da sua exata localização no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

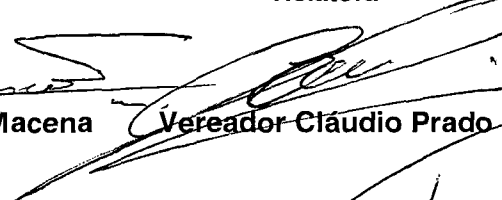
Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 631/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

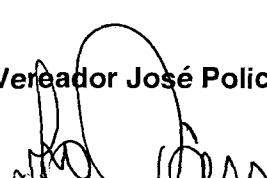
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/12/10

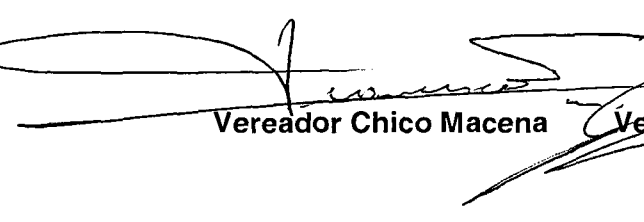

Vereador Domingos Dissei
Presidente

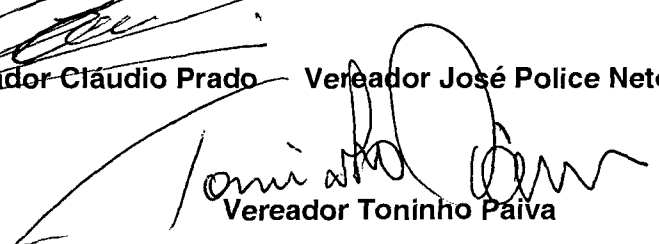

Vereadora Mara Gabrilli
Relatora


Vereador Chico Macena


Vereador Claudio Prado


Vereador José Police Neto


Vereador Paulo Frange


Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 03/12/2010

Pág. 76 Col. 1

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Junior *inamar*
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 03/12/2010

Inamar Alves de Sousa Junior *inamar*
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>03.12.10</u>	As <u>15h</u>
RF _____	

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Agnaide Timóteo

Para relatar:

Sala de Com. de Educação, Cultura e Esportes

Em 31/03/2011

Presença

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º Artigo 63 do R.I.

Segue M juntado S nesta data

Documento S e papel de informação

Rubricado S sob folha S nº 29 e 30

Em 4/04/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101086
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29
do processo nº 631/08
Mário Sérgio Horio
RF 101.088 -

16 - PAR
16- 00121/2011

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 631/2008.**

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a presente propositura pretende denominar Praça Maria Vazquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, na Vila Piauí.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou pedido de informações ao Executivo Municipal que se manifestou pela viabilidade da proposta. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

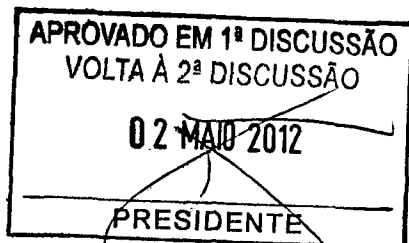
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo não existir impedimento técnico urbanístico, apresentou parecer favorável, na forma do substitutivo sugerido pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que é justa a proposta de fazer perpetuar o nome da homenageada entre as ruas da cidade de São Paulo, eis que, na comunidade em que viveu, desenvolveu importante papel de integrar as famílias de paulistanos com a comunidade espanhola de Vila Anastácio, promovendo a troca de culturas.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

Entretanto, a fim de retificar o nome da homenageada conforme consta da certidão de óbito, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AO PROJETO DE LEI Nº 631/08.**



Denomina Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

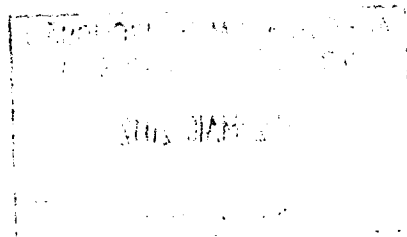
Segue _____ juntado _____, neste dia _____

Documento _____ e papel de informação _____

Rubricado _____ sob folha _____ nº _____

Em _____ / _____

MARIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30
do processo nº 631/08
Mário Sérgio Horta
RF 101.068

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado constante do ARR 992 identificado como "3M" no croqui de Patr nº 101217, delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, codlog 46.631-0 (setor 105 – quadra 2), situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.04.11

Claudio Fonseca – **Presidente**

Agnaldo Timóteo – **Relator**

Attila Russomanno

Alfredinho

Carlos Apolinário

Netinho de Paula

Claudinho de Souza

31/04
VS

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/04/2011
pagina 162 coluna 2 e 4
Conferido: _____

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 15/04/2011

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
15/04/11 às 12 h 00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Fernando Chagas
Para ser
Sua
Em 19/04/2011
Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 65 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha 31 nº _____
Em 02/05/2011

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00392/2011

Folha nº 31	do proc.
Nº. 631	de 08
O funcionário	

Ver. Atilio Francisco Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 631/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

As doudas Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esportes apresentaram, respectivamente, substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo e para corrigir o nome da homenageada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/06/11.

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Francisco Chagas
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 00405/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de _____
pagina _____ coluna _____
Conferido: _____

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Parâmetros: 26, 28, 29, 31
Data: 03/06/2011
Regulamento: 89 (artigos) 1, 2
Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno
Conferido por: _____

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

A SGP- 23
São Paulo, 06/06/11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/06/11

AS 12:15

Ordem Raul Mendes
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____
documento _____, o papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 32/33
Em 15/06/11

Kethya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



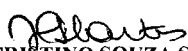
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 01-0631 de 20 08, 15, 06, 11 (a) B

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,
Juntar ao presente o Recurso nº 17/11.
Em, 15.06.2011.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 15.06.2011.


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

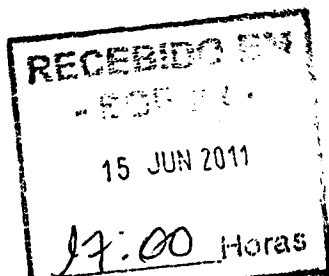
RECURSO

11 - REC
11- 00017/2011

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 631/08, que DENOMINA PRAÇA MARIA VASQUEZ TUBIO DE CES, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS PEDRO GONÇALVES PARENTE COM FRANCISCO OLAVO DE ASSIS, VILA PIAUÍ, de autoria do Vereador Paulo Frange, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões





Kathy Regina Moreira de Souza
Assistente Parlamentar

À

SGP-21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento
de RECURSO.

Em, 15/06/2011

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) nº(s)
34 a 4 e folha de 10 de 05 de 2012
sob nº 1.

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP-21

Folha nº <u>34</u> do Proc. nº <u>09-631</u> , de 20 <u>08</u>
Eduardo Akamine Técnico Administrativo RF: 11.325

Passemos ao próximo item.

- "PL 631/2008, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao PL 631/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 35 e
folha de informação sob
nº 34. 30, 06, 16

Marcelo Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 511.589

- "PL 631/2008, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 631/08, na forma do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) _____ e
folha de informação sob
nº 36. 01, 07, 16

Marcia Szoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.389



do processo nº 01-0631 de 2008

30/06/2016

(a)

Márcia Gazoti
RF 51.539

À SGP.23

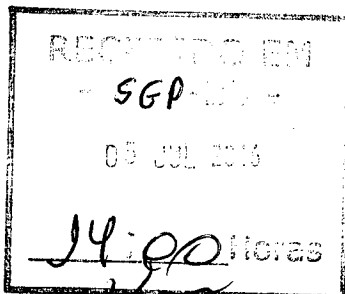
Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de folha(s) nº 29 e nº 30 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª Discussão e Votação na 366ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, no dia 22 de junho de 2016.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto de Lei.

30/06/2016

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2



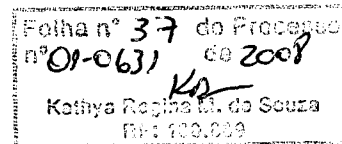
Kathya Regina Mourão de Souza
Assessora Parlamentar

Segue(n) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 37 a 39 e folha de
informação sob nº 40 22.07.16
Kathya Regina ¹⁴² Mendes de Souza
RT 100.899



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 23 de junho de 2016.

Ofício SGP-23 nº 1777/2016

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


ANTÔNIO DONATO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38 do Processo
nº 01-0631 de 2008
Kefiys Regina M. do Souza
RF: 100.609

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 29/30 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 631/08)

(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Denomina Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado constante do ARR 992 identificado como "3M" no croqui de Patrimônio nº 101217, delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, Codlog 46.631-0 (Setor 105 – Quadra 2), situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.


ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb

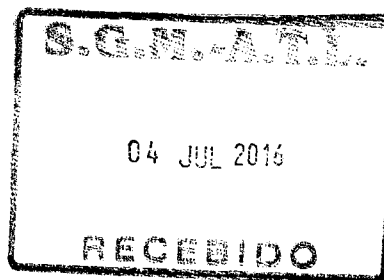


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Processo
nº 01-0631 de 2008
Kathy Regina M. de Souza
RFB 100.669

São Paulo, 1º de julho de 2016.

Recebi ofício SGP-23 nº 1777, de 23/06/16,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Luiz Carlos de Oliveira G. Souza
ACOMPANHANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 40 #

do processo nº 01-0631

de

2008,

22/07/2016

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
R.F. 100.889

À

SGP 22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de VETO TOTAL.

Em, 22/07/2016.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 41 do DOC
Acelino Azeiteiro - Ass. Parlamentar
São Paulo, 1 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 158/16

Ref.: OF-SGP23 nº 1777/2016

86

DOCREC

561/2016

Senhor Presidente

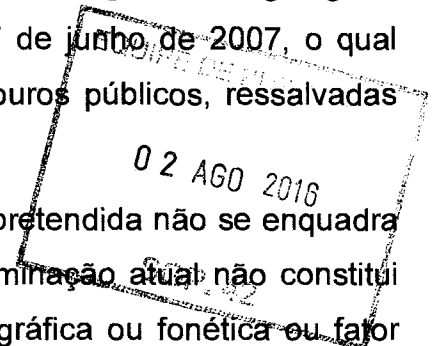


Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, aprovado em sessão de 22 de junho deste ano, que objetiva denominar Praça Maria Vasquez Tubio de Ces logradouro situado no Distrito do Jaraguá.

Embora reconhecendo o nobre intuito colimado com a propositura, o texto em apreço não reúne condições de ser convertido em lei, uma vez que o logradouro em apreço foi oficialmente denominado Praça Pedro Signoretti pela Lei nº 15.119, de 14 de janeiro de 2010, de iniciativa dessa Câmara, em homenagem a morador antigo da região.

Assim, a conversão da iniciativa em lei, na hipótese apreciada, implicaria em alteração de denominação, infringindo a regra geral estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, o qual proíbe a modificação dos nomes das vias e logradouros públicos, ressalvadas quatro situações específicas.

Ocorre que a medida ora pretendida não se enquadra nas exceções previstas na referida lei, pois a denominação atual não constitui homonímia e tampouco apresenta similaridade ortográfica ou fonética ou fator de outra natureza gerador de ambiguidade de identificação, nem é suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno ou alude à autoridade



L



Folha nº 42 de pág 2
Nº 04 631 6 08
Adelina Cruz - Ass. Perito
R\$ 100,400

que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos.

Demonstrado, pois, o óbice que me compele a vetar o projeto de lei, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MTGS/lcgs
VT 631-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº43.....

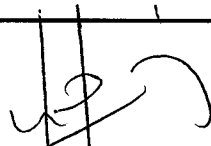
do processo nº 01-PL 631 de 2008,3 / 8 / 16..... (a)CD.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 02 AGO 2016

Const. Just. e Leg. Particip.

Educação, Cultura e Esportes.


PRÉSIDENTE

À comissão competente:

03 AGO 2016



Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP. 21
Face ao decurso do prazo
previsto no art. 364 do
Regimento Interno.

15/09/16 *Andre Marcon*

Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 44
e
folha de informação sob
nº 45. 16.03.17

Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.839

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 199/2006, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9 - Cidade Ademar. (DOCREC -560/2016) Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 631/2008, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí. (DOCREC - 561/2016). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.

O SR. SECRETÁRIO (Eduardo Tuma - PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente,



Márcia Bazotti
51.539

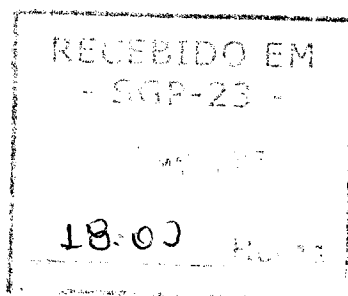
À SGP-23

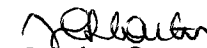
Sr. Supervisor,

A manutenção do VETO TOTAL (DOCREC - 561/2016) ao presente projeto de lei foi aprovada na 11ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura no dia 15 de março de 2017, devendo portanto ser arquivado. Oficiar o Executivo.

16/03/2017


EDUARDO AKAMINE
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



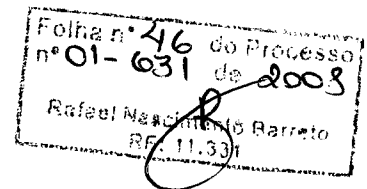

Jose Cristino Souza Santos
Técnico Administrativo
RF 10963

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 46 a 47 e folha de
informação sob n° 48 28/03/17
Rafael Nascimento Barreto
RF 1.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



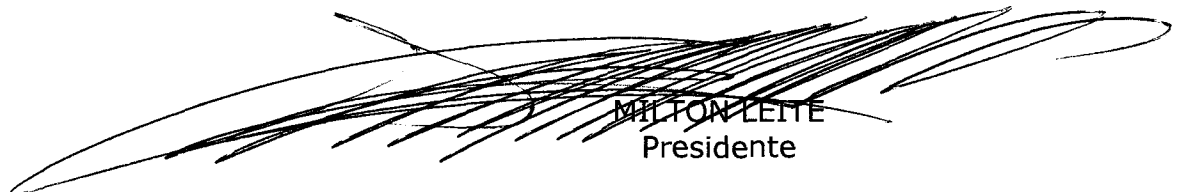
São Paulo, 16 de março de 2017.

Ofício SGP-23 nº 00460/2017

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 15 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Maria Vazquez Tubio de Ces o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação, situado no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outra - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 158/16, de 21 de julho de 2016, referente ao PL nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



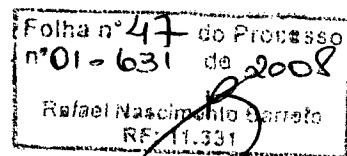
MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
João Doria
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.

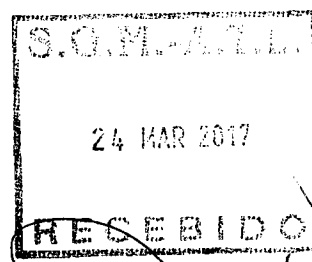


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 24 de março de 2017.

Recebi ofício SGP-23 nº 00460, de 16 de março de 2017, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Albertina Florentino de Souza
RF: 793.092.5
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48

do processo nº 01-631 de 20.08.28.03.17 (a)

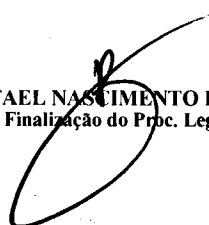
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Senhor Supervisor,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 28/03/2017.


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo - Subst

EM BRANCO

Segue juntado nesta data 2 documento
o papel para informação do
rubricado sob nº 49 a 03/04/2017
Funcionário 201

Rene G Barreto
RF 11.069



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo 01-631 de 2008 03/04/2017

René Gonçalves Barreto
RF 11069

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/10/2010
Arquivado novamente em 03/04/2017
Com 49 fls.
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069